



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

LEI Nº... 148 ...DE 2 DE ABRIL DE 1962

DENOMINA NOME DE RUA

"A Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada rua Severino Rêgo, a rua ora em construção a partir da casa que faz esquina com a rua São Francisco, lado nascente, de construção de Sr. Gentil Firminé Nunes, com direção rumo sul a norte até a estrada central que dá acesso para a cidade de São Miguel.

Art. 2.º - A denominação de que trata o art. 1.º desta lei, é em justa homenagem de merecimento pelos seus bons serviços a esta terra, que além de ter ministrado o ensino primário por muitos anos foi Secretário da então Intendencia Municipal por quase 30 anos.

Art. 3.º - Justifica ainda a justa homenagem ora prestada, ser o homenajiado, filho do falecido Coronel Luiz do Rêgo Leite, então chefe político de grande projeção neste Município, desde os primórdios de regime monarchico, tendo prestado a esta querida glêba, os mais devotados beneficios.

Art. 4.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Pau dos Ferros, 2 de Abril de 1962.

Paulo Diogenes Pessoa  
Prefeito

Vicente de Bessa Neto  
Secretário